

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 231/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Fenda Dabó, na qualidade de mãe e representante da menor Yasmine António Dabó, filha menor e herdeira hábil de Valentim António Biague.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 65º, n.º 1 alínea b) do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 436.656\$00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscientos e cinquenta e seis escudos), a favor de Yasmine António Dabó, filha menor e herdeira hábil de Valentim António Biague falecido no dia 14 de novembro de 2024.

A pensão, auferida por Fenda Dabó na qualidade de mãe representante da menor acima referido.

A mãe representante:

Fenda Dabó 436.656\$00

Por despacho de 17 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 491 437,00 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 172,00 CVE e as restantes de 3 639,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de novembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.